



Banco de Cabo Verde

DPAACP - Área de Contratação
Pública e Apoio Geral

Anúncio Público

Procedimento de concurso público, nacional e internacional, nº 02/2023, por lotes para a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos e materiais informáticos.

1. **Entidade adjudicante:** Banco de Cabo Verde, BCV, com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada de Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 93, (+238) 260 73 22, e (+238) 260 73 72 e (+238) 260 71 00 e-mails: sleite@bcv.cv , tsilva@bcv.cv , simonarodrigues@bcv.cv e ileal@bcv.cv
4. **Objeto do concurso:** Contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos e materiais informáticos.
5. **Local de execução do contrato:** Os bens devem ser entregues na sede da entidade adjudicante, indicada no ponto 1 do presente anúncio, sem prejuízo de ser indicado outro lugar para o fornecimento dos mesmos.
6. **Prazo de execução do contrato:** Os bens devem ser fornecidos no prazo de 90 (noventa) dias após a adjudicação do contrato.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: tsilva@bcv.cv, simonarodrigues@bcv.cv, ileal@bcv.cv e sleite@bcv.cv.
8. **Divisão em lotes:** Concurso repartido por lotes, podendo os interessados apresentar as propostas para um, ou todos os lotes, distribuídos da seguinte forma:
 - a. Lote 1: Fornecimento de monitores;
 - b. Lote 2: Fornecimento de computadores e acessórios; e
 - c. Lote 3: Fornecimento de portáteis.
9. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, e agrupamentos, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública; Experiência comprovada, de no mínimo 3 (três) anos, no fornecimento de

Mod.01

bens semelhantes e prestação de serviço de assistência técnica pós-venda dos mesmos; Especificação, adequação e qualidade da proposta técnica com os requisitos previstos no anexo ao caderno de encargos; Assegurar a garantia dos *hardwares*, nos casos aplicáveis, no mínimo pelo período *standard* fornecido pelo fabricante; Assegurar a assistência técnica pós-venda; possuir solidez financeira, boa capacidade para prestação de serviços de fornecimento dos bens.

10. **Não são admitidas:** Propostas por pessoas singulares; Propostas variantes; **Não podem concorrer, ou integrar qualquer agrupamento participante, pessoas coletivas nacionais e internacionais, que se encontrem em situação de incumprimento perante o Banco de Cabo Verde, nomeadamente, com atrasos relevantes na entrega de bens adjudicados.**
11. **Modo de apresentação das propostas:** Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico, com anexos encriptados ou mediante a disponibilização de um *link* (para que o *download* seja efetuado no momento da receção), desde que seja remetido dentro do prazo, devendo os documentos disponibilizados estar encriptados, e remetidos para os endereços: tsilva@bcv.cv e simonarodrigues@bcv.cv devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa de concurso.
12. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
13. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia **27 de julho de 2023**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
15. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: 60% para o fator qualidade técnica e 40% para o fator preço.
16. **Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na sede do Banco de Cabo Verde, no dia **28 de julho de 2023, às 10 horas**, podendo os concorrentes participar presencialmente ou via videoconferência, e intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
17. **Cauções e garantias:** i) Caução para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante; ii) Caso a proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
18. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
19. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do envio do anúncio

Praia, 27 de junho de 2023.